SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACATUBA

São Paulo, 25 de Novembro de 2026 • Diario Oficial do Municipio de Macatuba • ANO IX | Nº 1997

Expediente:
Município de Macatuba

Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira

Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes

Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto

Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola

Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono

Secretário de Controladoria e Transparência: Agnaldo Paixão de Oliveira

Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE MACATUBA - DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI 3490/2026

CRISTIANO CESAR MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Macatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o § 6º do art. 38 da Lei Orgânica do Município de Macatuba, combinado com o art. 185, § 8º, e o art. 186, inciso II, do Regimento Interno, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Macatuba, em sessão de 26 de outubro de 2026, rejeitou o Veto Total nº 5/2026, aposto pelo Prefeito do Município ao Projeto de Lei nº 69/2026, e que, decorrido o prazo de 48 (quarenta e oito) horas sem promulgação pelo Chefe do Poder Executivo.

A Câmara Municipal de Macatuba, Estado de São Paulo, aprova e eu, Presidente, promulgo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Macatuba, a seguinte lei:
Art. 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a conceder, no mês de dezembro de 2026, um Auxílio Natalino no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) aos servidores da Câmara Municipal de Macatuba.

Art. 2º O Auxílio Natalino ora instituído não constitui direito adquirido, não integra a remuneração do servidor, não se incorpora ao salário, nem servirá de base para cálculo de quaisquer vantagens ou encargos, respeitando-se as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, podendo ser suplementadas se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala Augusto Daré, 23 de novembro de 2026.

CRISTIANO CESAR MENDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Lucas Fuzetti Fernandes
Código Identificador:E46ADA9F

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 01/2026 - SEDUJ - RETIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE DE MACATUBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital nº 01/2026 – SEDUJ, que estabelece o PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR E ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA – EXERCÍCIO 2027, torna pública a retificação do **ANEXO XI – CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO,** que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO XI – CRONOGRAMA OFICIAL DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Período / Data	Atividade
1	28/10/2026	Publicação do Edital e abertura oficial do Processo Seletivo.
2	29/10 a 05/11/2026	Período de inscrições e entrega da documentação exigida.
3	06 a 09/11/2026	Período de inscrições e entrega da documentação exigida.
4	23/11/2026	Publicação da relação preliminar de candidatos habilitados.
5	25 a 27/11	Prazo para recursos contra o indeferimento da inscrição/ habilitação.
6	30/11	Análise e decisão dos recursos relativos à habilitação.
7	01/12	Publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados.
8	02 a 03/12	Apresentação e conferência dos títulos, formação e experiência profissional.
9	04/12	Conferência dos registros oficiais de assiduidade e regularidade funcional pelo RH.
10	04 a 08/12	Elaboração e entrega do Plano de Gestão/Plano de Trabalho.
11	09 e 10/12	Avaliação dos títulos, formação, desempenho, regularidade funcional, critério profissional e pedagógico e Plano de Gestão pela Comissão Avaliadora.
12	10/12	Consolidação da avaliação técnica de mérito e desempenho.
13	11/12	Publicação do resultado preliminar da avaliação técnica.
14	11 e 14/12	Prazo para recursos contra o resultado da avaliação técnica.
15	15/12	Análise e decisão dos recursos da avaliação técnica.
16	15/12	Publicação da relação definitiva dos candidatos tecnicamente aprovados.
17	16/12	Consulta à Comunidade Escolar para escolha do Diretor da EM Trajano Maciel Filho.
18	16/12	Apuração e consolidação dos resultados da Consulta à Comunidade Escolar.
19	18/12	Publicação do resultado provisório do Processo Seletivo.
20	18/12	Prazo para recursos contra o resultado provisório.
21	18/12	Análise e decisão dos recursos finais.
22	21/12	Consolidação da classificação final.
23	22/12	Publicação do resultado final.
24	28/12	Homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Macatuba, 24 de novembro de 2026.

ADRIANO APARECIDO QUEIRÓZ
Secretário Municipal de Educação e Juventude

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:22E1B90F

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054-2026
EDITAL Nº 075-2026. PROCESSO Nº 190-2026.
OBJETO: Aquisição de materiais e insumos médico-hospitalares, de enfermagem e EPIs para atendimento nas unidades de saúde, dos serviços de socorro municipal e à assistência domiciliar de pacientes acamados, fraldas descartáveis geriátricas e infantis, kits de insumos para monitoramento de glicemia capilar, produtos para composição de kits destinados às gestantes, dispositivos intrauterinos e implantes contraceptivos subdérmicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h00 do dia 09/12/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DOS LANCES: 09/12/2026 às 09h00. LOCAL: https://compras.macatuba.sp.gov.br/comprasedital/. O edital, na íntegra, poderá ser lido e obtido na Divisão de Licitação, Rua Nove de Julho, 15-20, Centro, CEP 17290-011, Macatuba, SP, das 08h00 às 17h00, nos dias úteis, ou pelo site www.macatuba.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (14) 3298-9800.

Publicado por:
Daniel da Silva Grassi
Código Identificador:A6326E59

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. DISPENSA Nº 111-2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111-2026, PROCESSO Nº 189-2026.
Objeto:
1. Contratação de serviços educacionais especializados de capacitação e treinamentos, destinados aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Macatuba, conforme **proposta nº 56955-1**;
2. Contratação de serviço técnico especializado para governança, gestão e monitoramento do Plano Diretor de Turismo de Macatuba, com tecnologia participativa e capacitação de agentes locais, conforme **proposta nº 57535-1**;
3. Contratação de serviços educacionais especializados para realização de cursos profissionalizantes presenciais a serem executados no Centro Profissionalizante “Pedrina de Toledo César” – CEMP, durante o exercício de 2027, conforme **proposta nº 57557-1**.
Fundamento Legal: artigo 75, inciso XV, da Lei Federal 14.133/2021.
Valor total da contratação: R$ 201.250,00 (duzentos e um mil duzentos e cinquenta reais).
A Divisão de Licitações da Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito DISPENSOU de licitação em 24/11/2026, a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC, CNPJ sob o nº 03.709.814/0039-60, estando o processo devidamente instruído.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:AE04FAF6

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EDITAL Nº 02/2026 - SEDUJ

PROFESSORES TITULARES DE CARGO QUE SE INSCREVERAM NO CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2027

A Secretaria de Educação e Juventude de Macatuba, por intermédio de seu Secretário Municipal de Educação e Juventude que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Classificação para REMOÇÃO de Professores Titulares de Cargo da Rede Municipal de Ensino.

Os candidatos à remoção terão prazo de dois dias úteis a partir da data de publicação desta Classificação, para protocolar recurso na Secretaria de Educação, sobre o resultado. Após o processo de remoção será publicado novamente a lista de classificação Geral.

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

CLASS.	PROFESSOR	LOCAÇÃO ATUAL	INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ANGELA APARECIDA ROZÉRIO	**EM PADRE JOSÉ CORSINI**	EM Waldomiro Fantini	**72,75**
2º	LILIAN AP. DE SOUZA	**EMEI CRISTO REI**	EM Trajano Maciel Filho	**71,6**
3º	CARLA BENTO NICOLIELO	**EM PADRE JOSÉ CORSINI**	EMEI Desidério Minetto	**60,71**
4º	MARIA LUIZA NUNES DARÉ	**EMEI CRISTO REI**	EM Trajano Maciel Filho EMEI Desidério Minetto EM Padre José Corsini EMEI Santo Antônio	**34,18**

PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASS.	PROFESSOR	LOCAÇÃO ATUAL	INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ELISÂNGELA PEREIRA DE SOUZA	**EM ODILA GALLI LISTA**	EM Waldomiro Fantini	**98,46**
2º	ROSANE NUNES DE SOUZA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista EM Waldomiro Fantini	**98,44**
3º	MARISA JAQUELINE CRESPILHO DA SILVA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista EM Waldomiro Fantini	**70,58**
4º	THAYNÁ CAROLINA VAROTTO	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista EM Waldomiro Fantini	**35,37**
5º	ELAINE SOARES DE LIMA	**EM ODILA GALLI LISTA**	EM Waldomiro Fantini EM Trajano Maciel Filho	**32,68**
6º	LUANA FERNANDA BATISTA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista	**30,29**
7º	AMANDA MALAVAZI DE OLIVEIRA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista	**29,67**

8º	CÁSSIA OLIVEIRA DIMÓVEL	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista	**24,48**
9º	TATIANA DOS SANTOS CORREIA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista EM Waldomiro Fantini	**18,63**

PROFESSORES DE ARTE

CLASS.	PROFESSOR	LOCAÇÃO ATUAL	INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	ROSANGÊLA AMPHILO VALVASSORI	**EM PADRE JOSÉ CORSINI**	EM Waldomiro Fantini EM Trajano Maciel Filho EM Odila Galli Lista	**68,84**

PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	PROFESSOR	LOCAÇÃO ATUAL	INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	JOSÉ ADRIAN BARBOSA TELES DOS SANTOS	**EM PADRE JOSÉ CORSINI**	EM Waldomiro Fantini EM Trajano Maciel Filho EM Odila Galli Lista	**15,42**
2º	WESLEY CARLOS DA SILVA	**EM TRAJANO MACIEL FILHO (INTEGRAL)**	EM Trajano Maciel Filho	**13,95**

PROFESSORES DE INGLÊS

CLASS.	PROFESSOR	LOCAÇÃO ATUAL	INDICAÇÃO PARA REMOÇÃO	PONTUAÇÃO
1º	TATIANA DE CÁSSIA DIAS MALAVASI	**EM TRAJANO MACIEL FILHO**	EM Odila Galli Lista	**68,29**

Obs.: O processo de remoção será realizado dia 27/11/26 (6ª feira) às 18h00 na Secretaria Municipal de Educação.

Macatuba, 24 de novembro de 2026.

ADRIANO APARECIDO QUEIRÓZ
Secretário de Educação e Juventude de Macatuba

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:7DBEFA94

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE – SEDUJ COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO

RELAÇÃO PRELIMINAR DE CANDIDATOS HABILITADOS - EDITAL Nº 01/2026 - PROCESSO INTERNO DE SELEÇÃO DE DOCENTES PARA EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR DE ESCOLA, VICE-DIRETOR E ASSESSOR DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - EXERCÍCIO 2027 - RETIFICAÇÃO

A **Comissão Avaliadora do Processo Interno de Seleção de Docentes**, designada nos termos do item 5.1 do Edital nº 01/2026 – SEDUJ, no uso das atribuições que lhe conferem os itens 4.5 e 5.1, § 7º, incisos I, V e VI, do referido instrumento convocatório, após a conferência da documentação apresentada e dos registros funcionais oficiais da Administração Municipal, torna pública a relação preliminar de candidatos habilitados na etapa de inscrição e habilitação documental, conforme disposto no item 13.1 e na etapa 4 do Anexo XI do Edital:

Candidato(a)	Função pretendida	Situação preliminar
Gillian Cristina Carneiro de Souza	Diretor de Escola	Habilitada
Gillian Cristina Carneiro de Souza	Vice-Diretor de Escola	Habilitada
Gillian Cristina Carneiro de Souza	Assessor de Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental – Ciclo I	Habilitada
Lilian Aparecida de Souza	Diretor de Escola	Habilitada
Luiz Carlos Morbi	Diretor de Escola	Habilitado
Luiz Carlos Morbi	Assessor de Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental – Ciclo I	Habilitado
Luiz Carlos Morbi	Assessor de Coordenação Pedagógica – Ensino Fundamental – Ciclo II	Habilitado

Fica aberto, nos termos do item 13.2 e da etapa 5 do Anexo XI do Edital nº 01/2026 – SEDUJ, o prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação oficial deste ato, para a interposição de eventual recurso contra o resultado da habilitação documental, mediante preenchimento e protocolo do formulário constante do Anexo VIII do edital.

A presente relação refere-se exclusivamente à etapa de habilitação documental, não implicando atribuição de pontuação de mérito, desempenho funcional ou avaliação dos planos de gestão e de trabalho, os quais serão objeto das etapas subsequentes previstas no cronograma oficial.

Macatuba, SP, 24 de novembro de 2026.

Presidente da Comissão Avaliadora
Juliana Fialho da Costa Brito

Matrícula: 2359

Publicado por:
Amanda Correa da Silva
Código Identificador:185FA038

